



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 3.660, DE 07 DE JULHO DE 2015.**

“Autoriza Dispensa de Licitação”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal construir uma Ponte sobre o Córrego Barreirão na MU 10, km 17, no valor de R\$ 42.469,00 (quarenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e nove reais) com dispensa de Licitação, conforme Lei Municipal nº 3.554/2014.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Alto Araguaia, 07 de julho de 2015.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

Visto em
_____/_____/_____
_____ Procuradoria Jurídica